



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ESPORTE

**PARECER Nº 5, DE 2026.**

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 29, de 2026 – Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal do Futebol Feminino Amador".


PROPONENTE: Vereador Edson Souza (MDB)

RELATOR: Vereador Mauri Schaffer (PSD)

VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM:

31/03/21 às 11:08  
  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise e emissão de parecer da Comissão de Esporte o Projeto de Lei nº 29 de 2026, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o “Dia Municipal do Futebol Feminino Amador”, de autoria do vereador Edson Souza (MDB).

Em sua justificativa, o proponente alega que a matéria tem por objetivo reconhecer e valorizar a participação das mulheres no futebol e no esporte em geral, destacando a relevância social, cultural e esportiva da modalidade no Município, bem como incentivar a ampliação da participação feminina nas práticas esportivas, promovendo a igualdade de gênero, a inclusão social e o acesso ao esporte.

### II – VOTO DO RELATOR

Cabe destacar inicialmente que compete à Comissão de Esporte, conforme o art. 55-G, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, emitir parecer às matérias que

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná  
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail:  
admin@camaracascavel.pr.gov.br



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

tratam sobre atividades esportivas, de lazer e recreativas e a política municipal de desporto. Nos termos do art. 43, IV do mesmo Regimento, reservo-me a relatoria da proposição em epígrafe e passo a proferir meu voto, que submeto à deliberação dos demais membros desta Comissão de Esporte.

A matéria em análise já recebeu parecer da CCJ no que tange aos aspectos legais, notadamente a apresentação da documentação exigida.

No que diz respeito ao escopo desta Comissão de Esporte, cumpre ressaltar que a instituição do “Dia Municipal do Futebol Feminino Amador” representa importante medida de valorização da participação feminina no esporte, contribuindo para o fortalecimento da modalidade no âmbito local. A iniciativa evidencia o papel social do esporte como instrumento de inclusão, promoção da igualdade de gênero e incentivo à formação esportiva de crianças, adolescentes e jovens, especialmente meninas.

Além disso, a proposta favorece a visibilidade das atletas, equipes e profissionais envolvidas com o futebol feminino, estimulando a realização de ações educativas, esportivas e culturais, bem como o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao setor.

Ante o exposto, como Relator e pautado nos dispositivos legais que norteiam nosso parecer, manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 29 de 2026.

**Mauri Schaffer**

Vereador/PSD/Relator



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### III- PARECER DA COMISSÃO

Em análise ao Voto do Relator, os demais Vereadores da Comissão de Esporte, por unanimidade, acatam o voto do Eminentíssimo Relator e manifestam-se pelo Parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei n.º 29, de 2026.

É o Parecer. Sala das Comissões.

Cascavel, 31 de março de 2026.



**Everton Guimarães**

Vereador/RMB/Secretário



**Bia Alcantara**

Vereadora/PT/Membro